



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos  
oficiais na  
tela do seu  
celular.



Prefeitura de  
**Artur  
Nogueira**  
Cidade viva e amiga



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 2

## SUMÁRIO

|                                                    |         |
|----------------------------------------------------|---------|
| Departamento de Compras                            | Pág: 3  |
| Gabinete do Prefeito                               | Pág: 4  |
| Secretaria de Administração                        | Pág: 20 |
| Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | Pág: 22 |
| Secretaria de Educação                             | Pág: 28 |
| Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN | Pág: 29 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## Departamento de Compras

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Extrato de contrato



#### MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av.15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: [licitacao@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:licitacao@arturnogueira.sp.gov.br) Site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### 1º REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM APLICAÇÃO, conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. **Data da Realização:**

**27/01/2026 às 09h. Formalização de consultas e Edital:**

**[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).** O edital completo será disponibilizado através do site **[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)** (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### 1º REPUBLICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES NA PRAÇA DR. DÉCIO DE QUEIROZ TELLES NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data da Realização:** **28/01/2026 às 09h. Formalização de**

**Consultas e Edital:** **[www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).** O edital completo será disponibilizado através do site **[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)**

(Compras/Licitação). Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2025 - Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal



## Gabinete do Prefeito

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

##### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### PORTARIA N.º 027/2026

Formaliza exoneração e determina o retorno do(a) respectivo(a) servidor(a) às suas funções primitivas.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar exoneração, a partir de 05 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **PAULO ROGÉRIO DECRESCI**, RG n.º 43.XXX.XXX-3, CPF n.º 223.XXX.XXX-29, no cargo de "Chefe de Divisão de Obras", em função gratificada, nos termos da Portaria n.º 318/2025. Último dia no cargo 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Em consequência do disposto no Art. anterior, fica determinado, formal e expressamente, o retorno do(a) mesmo(a) servidor(a) às suas funções primitivas, na função de "Eletricista de Autos", concursado(a), de acordo com a Portaria n.º 125/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 028/2026

Formaliza nomeação de servidor(a) que  
indica, para cargo em função gratificada.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 06 de janeiro de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal **PAULO ROGERIO DECRESCI**, RG n.º 43.XXX.XXX-3, CPF n.º 223.XXX.XXX-29, "Eletricista de Autos", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 125/2013, para exercer, em função gratificada, o cargo sob a designação de "**CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**", referência salarial "52" de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 701/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: [contato@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:contato@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 029/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ALINE STHEFANY GOMES SIQUEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 65.XXX.XXX-6, CPF n.º 522.XXX.XXX-42, do cargo de Agente de Apoio Escolar, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 423/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2026

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: [contato@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:contato@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 030/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **HELOISA PILÃO DE ARAUJO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 50.XXX.XXX-6, CPF n.º 493.XXX.XXX-83, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 233/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de janeiro de 2026

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 031/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 09 de janeiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, em regime de estágio probatório, referência salarial "37", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

**RODRIGO CÉSAR FRACAROLLI**

RG: 19.XXX.XXX-X

CPF: 107.XXX.XXX-88

Classificado em 02º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 032/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 08 de janeiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, em regime de estágio probatório, referência salarial "30", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

**ROBSON LUIS RODRIGUES VICENTE**

RG: 30.XXX.XXX-4

CPF: 277.XXX.XXX-50

Classificado em 04º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 033/2026

Formaliza nomeação de servidor(a) que indica, para cargo em função gratificada.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 06 de janeiro de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal **PAULA ANDRESA DA SILVA**, RG n.º 34.XXX.XXX-2, CPF n.º 305.XXX.XXX-02, "Fiscal de Obras", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 125/2013, para exercer, em função gratificada, o cargo sob a designação de "**CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS**", referência salarial "52" de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 693/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 034/2026

**Designa servidor(a) municipal para o exercício de função específica, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de designação de servidor para o exercício cumulativo de função específica, em caráter temporário, sem prejuízo do desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que a atribuição temporária de encargos funcionais específicos, formalizada por meio de designação, constitui instrumento de organização administrativa destinado ao atendimento de necessidades operacionais, não acarretando modificação do vínculo jurídico originário do servidor nem alteração de sua lotação ou forma de provimento;

**CONSIDERANDO** que o desempenho simultâneo das atribuições do cargo efetivo e da função para a qual o servidor foi designado revela-se essencial à continuidade, à regularidade e à eficiência das atividades administrativas do órgão, atendendo ao interesse público e às necessidades do serviço, sem prejuízo da adequada prestação das competências institucionais a seu cargo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado(a) o(a) servidor(a) municipal **FLÁVIA FERREIRA DE MELLO**, RG nº 25.XXX.XXX-3, e do CPF nº 183.XXX.XXX-46, ocupante do cargo efetivo de Ouvidor(a), conforme Portaria nº 021/2026, para exercer, em caráter temporário e além das atribuições que lhe são conferidas de seu cargo efetivo, responderá à função de Diretor(a) de Recursos Humanos, referência salarial "65", Lei Complementar nº 741/2025, enquanto perdurar a necessidade administrativa.

**Art. 2º** O exercício da função de que trata o artigo anterior não implica nomeação para cargo, não altera o vínculo funcional do(a) servidor(a) com o cargo efetivo e não acarreta afastamento de seu efetivo exercício, permanecendo inalterada sua situação funcional, inclusive quanto ao estágio probatório, se for o caso.

**Art. 3º** Pelo exercício da função ora designada, o(a) servidor(a) fará jus à percepção da diferença remuneratória correspondente, nos termos da legislação municipal vigente, enquanto durar a designação.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: [contato@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:contato@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 12 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 035/2026

**Designa servidor(a) municipal para o exercício de função específica, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de designação de servidor para o exercício cumulativo de função específica, em caráter temporário, sem prejuízo do desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que a atribuição temporária de encargos funcionais específicos, formalizada por meio de designação, constitui instrumento de organização administrativa destinado ao atendimento de necessidades operacionais, não acarretando modificação do vínculo jurídico originário do servidor nem alteração de sua lotação ou forma de provimento;

**CONSIDERANDO** que o desempenho simultâneo das atribuições do cargo efetivo e da função para a qual o servidor foi designado revela-se essencial à continuidade, à regularidade e à eficiência das atividades administrativas do órgão, atendendo ao interesse público e às necessidades do serviço, sem prejuízo da adequada prestação das competências institucionais a seu cargo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado(a) o(a) servidor(a) municipal **TARIK FAISSAL ZAR**, RG nº 41.XXX.XXX-8, e do CPF nº 428.XXX.XXX-80, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, conforme Portaria nº 014/2026, para exercer, em caráter temporário e além das atribuições que lhe são conferidas de seu cargo efetivo, responderá à função de Analista Executivo de Gabinete, referência salarial "61", Lei Complementar nº 693/2022, enquanto perdurar a necessidade administrativa.

**Art. 2º** O exercício da função de que trata o artigo anterior não implica nomeação para cargo, não altera o vínculo funcional do(a) servidor(a) com o cargo efetivo e não acarreta afastamento de seu efetivo exercício, permanecendo inalterada sua situação funcional, inclusive quanto ao estágio probatório, se for o caso.

**Art. 3º** Pelo exercício da função ora designada, o(a) servidor(a) fará jus à percepção da diferença remuneratória correspondente, nos termos da legislação municipal vigente, enquanto durar a designação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: [contato@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:contato@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 12 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 036/2026

**Designa servidor(a) municipal para o exercício de função específica, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de designação de servidor para o exercício cumulativo de função específica, em caráter temporário, sem prejuízo do desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que a atribuição temporária de encargos funcionais específicos, formalizada por meio de designação, constitui instrumento de organização administrativa destinado ao atendimento de necessidades operacionais, não acarretando modificação do vínculo jurídico originário do servidor nem alteração de sua lotação ou forma de provimento;

**CONSIDERANDO** que o desempenho simultâneo das atribuições do cargo efetivo e da função para a qual o servidor foi designado revela-se essencial à continuidade, à regularidade e à eficiência das atividades administrativas do órgão, atendendo ao interesse público e às necessidades do serviço, sem prejuízo da adequada prestação das competências institucionais a seu cargo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado(a) o(a) servidor(a) municipal **LILIAN ALEXANDRE BUDAL DA SILVA**, RG nº 17.XXX.XXX-7, e do CPF nº 089.XXX.XXX-02, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, conforme Portaria nº 020/2026, para exercer, em caráter temporário e além das atribuições que lhe são conferidas de seu cargo efetivo, responderá à função de Diretor Administrativo, referência salarial "55", Lei Complementar nº 693/2022, enquanto perdurar a necessidade administrativa.

**Art. 2º** O exercício da função de que trata o artigo anterior não implica nomeação para cargo, não altera o vínculo funcional do(a) servidor(a) com o cargo efetivo e não acarreta afastamento de seu efetivo exercício, permanecendo inalterada sua situação funcional, inclusive quanto ao estágio probatório, se for o caso.

**Art. 3º** Pelo exercício da função ora designada, o(a) servidor(a) fará jus à percepção da diferença remuneratória correspondente, nos termos da legislação municipal vigente, enquanto durar a designação.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: [contato@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:contato@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 12 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 037/2026

**Dispõe sobre a designação para substituição temporária no cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade da gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o afastamento por férias regulamentares da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Cristina Melo, no período de 14 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o Memorando Interno nº 01/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a adoção das providências administrativas necessárias à designação de substituição temporária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a Sra. Neusa Santos Ferreira Silva, atualmente ocupante do cargo de Diretora de Saúde, para exercer, em substituição temporária, as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Saúde, respondendo interina e cumulativamente pela respectiva pasta, no período de 14 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026, em razão do afastamento por férias da titular.

**Art. 2º** A substituição de que trata esta Portaria possui caráter estritamente temporário, limitada ao período de afastamento da titular, não implicando vacância do cargo nem prejuízo das atribuições legais do cargo de origem da substituta.

**Parágrafo único.** A presente designação não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, gratificação, vantagem, benefício ou ônus financeiro ao erário, sendo exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de origem da servidora designada.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 18



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: [contato@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:contato@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

**Art. 3º** Durante o período de substituição, a servidora designada fica investida das competências administrativas, legais e representativas inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Saúde, necessárias à regular condução dos serviços da pasta.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026, e perderá automaticamente sua eficácia após o término do período de férias da titular, em 25 de janeiro de 2026, independentemente de qualquer outro ato, revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 12 de janeiro de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**  
(Berço da Amizade)  
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"  
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 05 de janeiro de 2026.

## MEMORANDO INTERNO Nº 01/2026.

**PARA:** GABINETE DO PREFEITO / RECURSOS HUMANOS  
**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Assunto: Solicitação de Portaria de Designação Temporária – Secretária Municipal de Saúde**

Senhora Chefe de Gabinete,

Por meio do presente, solicito a adoção das providências administrativas necessárias para a elaboração e publicação de Portaria de Designação Temporária, em razão do afastamento por férias da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Cristina Melo, no período de 14 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026.

Durante o referido período, indica-se a designação da Sra. Neusa Santos Ferreira Silva, atualmente ocupante do cargo de Diretora de Saúde, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade administrativa, a regularidade dos serviços públicos e a manutenção das decisões estratégicas da pasta.

Esclarece-se, de forma expressa, que a presente designação não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, gratificação, vantagem ou ônus financeiro ao erário, sendo exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, nos termos da legislação municipal aplicável.

A designação terá caráter estritamente temporário, limitada ao período acima mencionado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

**Daiane Cristina Melo**

**CPF: 407.980.498-98**

**Secretária Municipal de Saúde**

Daiane Cristina Melo  
CPF: 407.980.498-98  
Secretaria de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. Fernando Arens, 939, Centro - Artur Nogueira - SP  
Fone: (19) 3827-4549 Email: saude@arturnogueira.sp.gov.br



## Secretaria de Administração

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocações diversas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -  
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 19 de janeiro** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

| Nome                                | CPF/RG       | Emprego                            | Classif. |
|-------------------------------------|--------------|------------------------------------|----------|
| <b>Concurso Público nº01/2024</b>   |              |                                    |          |
| CRISTIANE MARGARETE XAVIER DE LIMA  | 27xxxxx99    | ASSISTENTE SOCIAL                  | 08º      |
| <b>Processo Seletivo nº 02/2025</b> |              |                                    |          |
| JOSÉ RENATO IROLDI DA SILVA         | 49xxxxx79    | NUTRICIONISTA                      | 02º      |
| <b>Processo Seletivo nº 04/2025</b> |              |                                    |          |
| MARCELA SOARES FERREIRA MACIEL      | 40.xxx.xx8-3 | AGENTE CONTROLADOR DE VETORES      | 15º      |
| CINITA ARAUJO JUNQUEIRA             | 28xxxxx42    | AGENTE DE APOIO ESCOLAR            | 06º      |
| VICTORIA REGINA AZUELOS FERNANDES   | 57xxxxx65    | AGENTE DE APOIO ESCOLAR            | 07º      |
| RILZA DE JESUS DUTRA                | 58xxxxx19    | AGENTE DE APOIO ESCOLAR            | 08º      |
| CLEIDE MANGUEIRA JUNQUEIRA          | 43xxxxx93    | AGENTE DE APOIO ESCOLAR            | 09º      |
| ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA       | 76.xxx.xx7-5 | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 24º      |
| DANIELE RIBEIRO CARDOZO             | 34.xxx.xx2-6 | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 25º      |
| FABIANA APARECIDA VALE FERREIRA     | 30xxx.xx0-8  | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 26º      |
| THAYNÁ PESCE BUTHNER BARBOSA        | 41.xxx.xx0-9 | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 27º      |
| ROSA DE LOURDES PEREIRA             | 27xxx.x92    | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 28º      |
| STEFANI VITÓRIA DOS SANTOS          | 14.xxx.xx1-2 | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 29º      |
| CLEUDETE CARDOSO DE SOUZA CARVALHO  | 27xxx.xx6-7  | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 30º      |
| CLEIDE MANGUEIRA SILVEIRA           | 43.xxx.xx9-3 | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 31º      |
| ROBERTA GOMES LIMA TEIXEIRA         | 62.xxx.xx2-4 | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 32º      |

#### Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166  
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -

CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

|                                   |           |            |     |
|-----------------------------------|-----------|------------|-----|
| VERA JERONYMO DO CARMO            | 34xxxxx20 | COZINHEIRA | 19º |
| REGINA DULCINEIA BERTHOLDO        | 14xxxxx55 | COZINHEIRA | 20º |
| LEONILDA HONORIA CARDOSO BAPTISTA | 13xxxxx40 | COZINHEIRA | 21º |
| ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA SILVA  | 32xxxxx80 | COZINHEIRA | 22  |

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Recursos Humanos , 14 de Janeiro de 2 026.

**FLÁVIA FERREIRA DE MELLO**

Diretora de Recursos Humanos

### Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166  
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: [rh@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:rh@arturnogueira.sp.gov.br)



## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

### Atos Oficiais

Outros atos

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026**

**(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)**

A Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 1ª Reunião Ordinária de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

#### **PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

**Data:** 27 de janeiro de 2026 (Terça-feira)

**Horário:** 15h (três horas da tarde)

**Estimativa de duração:** duas horas aproximadamente

**Local:** Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Informações das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Política Cultural em 2025 e discussões sobre as metas do Conselho para 2026;
- 4 – Apresentação, discussão, análise e votação de esboço de Anteprojeto que altera a Lei que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Artur Nogueira, em especial a Seção II, a partir do Artigo 7º que trata do Conselho Municipal de Política Cultural com objetivo principal a inclusão que o Conselho passe a ser



normativo, consultivo e deliberativo e que mais representantes de entidades da Sociedade Civil passem a compor o mesmo e análise de proposta do conselheiro Luiz Paulo Chiodi que mude o atual número de membros, principalmente no quesito de paridade;

**5 –** Apresentação de candidaturas, eleição e posse de Secretária(o) Geral da Diretoria do Conselho motivado vacância;

**6 –** Discussão e sugestão de feitura de Ofício a ser enviado ao órgão secretarial responsável pelo Teatro Renê Possi, solicitando informações sobre a sua reforma: andamento, previsão de término e solicitação de cópias do referido projeto de reforma;

**7 –** Solicitação de informações sobre o andamento da Indicação Legislativa nº 323 de autoria da Vereadora Cris da Saúde que solicita instalação de aparelhos de ar-condicionado na Réplica da Estação Ferroviária;

**8 –** Apresentação do relatório dos nomes de membros conselheiros do Poder Público e membros da Sociedade Civil que por ventura deverão ser substituídos e procedimentos para elaboração de Decreto para legitimar tais atos;

**9 –** Informações sobre a realização do Carnaval;

**10 –** Proposta de visitas a serem feitas na Igreja do Bairrinho e do Prédio da Antiga Delegacia para análises sobre seus possíveis tombamentos;

**11 –** Apresentação da sugestão de se fazer uma visita in loco no entorno da Lagoa do Balneário Municipal para estudos sobre a possibilidade de ser construídos no local um Parque Aquático e uma Concha Acústica, propostas essas sugeridas pelo senhor Lucas Tagliari Miranda;

**12 –** Leitura dos Ofícios recebidos pelas Secretarias Municipais respondendo os pedidos de informações relativos sobre os espaços públicos, preferencialmente destinados a Teatros, e em que estágio estão suas reformas ou construções e sobre o uso da Réplica da Estação;



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 24

**13** – Apresentação e votação de Ofício a ser encaminhado ao Executivo Municipal solicitando a possibilidade da criação do Museu Municipal ou Casa da Memória. Ideia defendida pelo sr. Jurandir Silvério, representante da Casa dos Conselhos e participante deste Conselho;

**14** – Solicitação de agendamento do Passeio Rota Turística para os membros do Conselho;

**15** – Verificação da existência ou não de Regimento Interno do Conselho. Em caso negativo propostas de sua elaboração, apresentação, discussão e aprovação nas reuniões posteriores;

**16** – Informações sobre andamento de projetos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc;

**17** – Discussão, propostas, elaboração e apresentação do calendário das reuniões do Conselho no primeiro semestre deste ano;

**18** – Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou por participantes e

**19** – Palavra Livre e Considerações Finais.

**Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026**

***Gustavo Caetano***

***Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural***

***Jurandir Silvério***

***Representante da Casa dos Conselhos, ad hoc Secretário Geral do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Artur Nogueira***



## COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ( ARTUR NOGUEIRA - SP )

### ODS - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGENDA 2030



#### ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026***

#### **SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS OS MEMBROS CONVOCADOS E CONVIDADOS**

A Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – ODS – AGENDA 2030 vem através deste **CONVOCAR** seus membros (para os Membros do Poder Público) e **CONVIDAR** (para Membros da Sociedade Civil e a comunidade em geral) para participarem de sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

**Data:** 28 de janeiro de 2026 (Quarta-feira)

**Horário:** 14h30h (duas e meia da tarde)

**Estimativa de duração:** 02 (duas) horas

**Local:** Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)

1 - Leitura e Aprovação da Ata Anterior;

2 - Apresentação individual dos membros e suas respectivas representações;



- 3 - Apresentação das atividades desenvolvidas pela Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030 durante sua existência;
- 4 - Apresentação do **Ranking 2025 dos ODS** e análise dos indicadores das Metas e as involuções e evoluções dos mesmos, sendo apresentados dados e observados questionamentos pelos respectivos representantes de cada área envolvida nos ODS;
- 5 – Verificação e solicitações de atualizações de membros componentes da AGENDA 2030;
- 6 - Discussões, propostas, elaboração e apresentação das metas da AGENDA 2030 a serem atingidas em 2026;
- 7 - Elaboração e apresentação do calendário das reuniões do Conselho no primeiro semestre deste ano;
- 8 - Outros assuntos pertinentes apresentados por membros da Comissão ou por participantes e
- 9 – Palavra Livre, Considerações Finais e Agradecimentos.

Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

**Jurandir Silvério**

Presidente da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável

AGENDA 2030



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA CMTR



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

**(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)**

A Casa dos Conselhos, através de seu representante, em atendimento aos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTR) de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 1ª Reunião Ordinária de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

#### PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ARTUR NOGUEIRA (CMTR)

**Data:** 27 de janeiro de 2026 (Terça-feira)

**Horário:** 14h30m (duas e meia da tarde)

**Estimativa de duração:** uma hora

**Local:** Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 Centro (atrás da Igreja Matriz Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Propostas de alterações na Lei que dispõe sobre o Conselho (proposta de mudança de sua nomenclatura para Conselho Municipal de Desenvolvimento e demais alterações;
- 3 - Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou por participantes e
- 4 – Palavra Livre e Considerações Finais.

**Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026**

**Jurandir Silvério**

**Representante dos Conselhos Municipais**



## Secretaria de Educação

### Atos Oficiais

#### Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA  
(Berço da Amizade)  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"  
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2026

#### AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A **Secretária Municipal de Educação de Artur Nogueira – SP**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 10 da Lei Municipal nº 2.795, de 28/12/2005, considerando o **Relatório de Vistoria Técnica** e o **Parecer Final Favorável da Comissão de Suporte Pedagógico**, e ainda o que dispõe a legislação educacional vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **autorizado o funcionamento de Estabelecimento de Educação Infantil**:

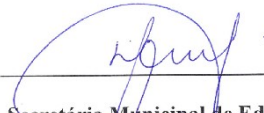
**Denominação da Escola:** Espaço Crescer Recreação Infantil Artur Nogueira Ltda  
**Mantenedora:** Viviane Albuquerque Gomes de Almeida e Bruna Simões Druziani  
**CNPJ:** 53.023.871/0001-97  
**Endereço:** Rua Floriano Peixoto nº 616 - Centro  
**Etapas de atendimento:** Creche e Pré-Escola  
**Faixa etária:** De 0 a 5 anos.

**Art. 2º** - A instituição está autorizada a atender o público infantil de 0 a 5 anos, **condicionada ao cumprimento contínuo da legislação educacional vigente**, das normas do Sistema Municipal de Ensino e à supervisão periódica da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - A autorização conferida por esta portaria **não exime a instituição do cumprimento das normas sanitárias, de segurança e demais exigências legais**, incluindo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e outros órgãos competentes.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Artur Nogueira – SP, 14 de janeiro de 2026.

  
Secretária Municipal de Educação  
Debora Del Bianco Barbosa Sacilotto



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 974

Página 29

## Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Extrato de contrato



R. Adhemar de Barros, 1741 - Jardim Wada, Artur Nogueira - SP  
CEP 13160-000 . Tel. 19.3877.5090 . Tel. 19.3877.2007  
[sac@saean.sp.gov.br](mailto:sac@saean.sp.gov.br) . [facebook/saean](https://facebook.com/saean) . [www.saean.sp.gov.br](http://www.saean.sp.gov.br)

#### Extrato de Contrato Inexigibilidade de Licitação

Contrato Nº 2026/000001

Processo Nº 2025/001401

Inexigibilidade de Licitação Nº 000005/2025

Contratante: Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Contratado: **TECH & ARTES CONSULTORIA E PRODUÇÃO LTDA.**

Objeto: Trata-se da contratação de consultoria especializada para a prestação de serviços destinados à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da autarquia, com base nas diretrizes estabelecidas pela legislação, bem como na estruturação de um Sistema de Gestão de Informações de Privacidade (SGIP) e de um Programa de Governança em Privacidade, conforme os parâmetros definidos pela norma ABNT ISO/IEC 27701. Além dessa consultoria, a prestação do serviço inclui a atuação na função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

Valor global: Perfazendo um valor global para os **06 (seis) meses de contratação** correspondente ao montante de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, a ser pago durante o prazo de vigência deste contrato, sendo as demais condições consoantes a proposta apresentada.

Data Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

## CORONAVÍRUS COVID - 19

### O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com  
água e sabão ou  
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e  
boca ao espirrar  
ou tossir.**



**Evite  
aglomerações se  
estiver doente.**



**Mantenha os  
ambientes bem  
ventilados.**



**Não  
compartilhe  
objetos pessoais.**

